



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Palmares do Sul

Secretaria de Saúde

Necessidade da Administração Municipal: aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a necessidade da aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, considerando que são itens essenciais para atendimento aos pacientes e que se encontram indisponíveis em estoque do município.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Palmares do Sul, como se vê daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida será realizada por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais para dispensação, em caráter emergencial, tendo em vista a falta de estoque para fornecimento nas Unidades de Saúde da Rede Municipal de Palmares do Sul.

4. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A aquisição do pretendida se dará por dispensa de licitação e a entrega ocorrerá de forma imediata e integral, motivo pelo qual será dispensada a formalização de instrumento contratual, possibilitando a substituição por Nota de Empenho, com fundamento no art. 95, II da Lei nº 14.133/2021.

5. REGIME DE CONTRATAÇÃO

Contratação direta por dispensa de licitação, amparada pelo art. 74, inciso VIII, da Lei de Licitações.

6. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

FORNECEDOR 01: MK Produtos Medico Hospitalares LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.411.441/0001-86, estabelecida na Rua Portuguesa, 455 - Partenon, Porto Alegre/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

FORNECEDOR 02: AJL Distribuidora de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.261.804/0001-94, estabelecida na Av, da Cavahada, 2156 - Cavahada, Porto Alegre/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

FORNECEDOR 03: Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 94.516.671/0001-53, estabelecida na Rua Cel Oscar Rafael Jost, 1955 - Avenida, Santa Cruz do Sul/RS.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme documentos anexos, foram realizadas pesquisas de preços, tendo a empresa apresentado um custo final menor em comparação com outras empresas do mesmo ramo de atividade, restando demonstrado que o valor ofertado se mostra vantajoso.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 7580, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Palmares do Sul, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Pretende-se a aquisição de materiais, conforme as quantidades discriminadas abaixo:

Item	Descrição/Especificação	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
01	Água oxigenada 10 volumes – 1ml	96	Frasco	R\$ 1,98	R\$ 190,08
02	Cateter intravenoso 24Gx19mm (abocath)	500	Peça	R\$ 0,80	R\$ 400,00
03	Espéculo ginecológico descartável grande.	200	Peça	R\$ 1,29	R\$ 258,00

04	Espéculo ginecológico descartável médio.	500	Peça	R\$ 1,15	R\$ 575,00
05	Espéculo ginecológico descartável pequeno.	100	Peça	R\$ 1,32	R\$ 132,00
06	Gaze compressa - 10x10 - 13 fios - 8 camadas, pacote com 500 peças	180	Pacote	R\$ 49,97	R\$ 8.994,60
07	Sonda uretral n° 14 pacote com 10 peças	160	Pacote	R\$ 1,09	R\$ 174,40
08	Tubo silicone 02 - 6 x 10 mm 3 transl./cristal - 15 metros	01	Rolo	R\$ 150,00	R\$ 150,00

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 10.874,08 (dez mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oito centavos).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição emergencial de materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde, que se encontram indisponíveis em estoque no município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não haverá parcelamento do objeto.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a aquisição do objeto adquirir materiais para dispensação nas Unidades da Rede Municipal de Saúde. Faz-se necessária a aquisição dos materiais para assegurar ao munícipe a preservação da saúde, com vista a promoção a dignidade e respeito ao usuário do SUS.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) comprovação de regularidade fiscal junto aos entes públicos;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização de empenho;

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição dos produtos podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais causados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos a viabilidade da contratação.

Palmares do Sul, 29 de maio de 2024.

Thaís de Lima Silveira
Servidora Responsável

Otávio Martins da Silva Bueno Ferreira
Secretário Municipal da Saúde